GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LIC+LO Nº 001/2018

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG 050 S.A., CNPJ nº 08.822.767/0001-08, Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação, Concomitantemente**, para as atividades IMPLANTAÇÃO OU DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS E PAVIMENTAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE RODOVIAS; RODOVIA MG 050 (KM 57,6 AO KM 402); BR 491 (KM0 AO KM 4,65) E BR 265 (KM 637,2 AO KM 659,5), autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y: 19º 57' 33" S E LONG/X: 44º 20' 23" W – Início (DATUM): WGS 84 LAT/Y: 21º 01' 29" S E LONG/X: 47º 09' 09" W – FIM, nos Municípios de JUATUBA, MATEUS LEME, ITAÚNA, IGARATINGA, CARMO DO CAJURU, SÃO GONÇALO DO PARÁ, DIVINÓPOLIS, SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, PEDRA DO INDAIÁ, FORMIGA, PAINS, CÓRREGO FUNDO, PIMENTA, PIUMHI, CAPITÓLIO, SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, ALPINÓPOLIS, PASSOS, ITAÚ DE MINAS, PRATÁPOLIS, FORTALEZA DE MINAS E SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 12082/2005/004/2016.

[ ] **Sem condicionantes**

[X] **Com condicionantes**
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 03 / 04 /2028; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP com Supressão de vegetação nativa; 20,96ha; Supressão de vegetação nativa; 78,1296ha; Supressão de indivíduos isolados; 2.458*; Supressão vegetação exótica; 04,36ha; Supressão de indivíduos exóticos; 519*; Coordenada: LAT/Y: 19º 57' 33" S E LONG/X: 44º 20' 23" W – Início (DATUM): WGS 84 LAT/Y: 21º 01' 29" S E LONG/X: 47º 09' 09" W – FIM; Bioma: Cerrado; Fisionomia: Campo; campo cerrado; Campo rupestre; Cerrado sensu stricto. Bioma: Mata Atlântica; Fisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana; Produto/Subproduto: Material lenhoso.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 03/04/2028.

Divinópolis, 04 de Abril de 2018

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE — IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS — IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUA

SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD